



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº,

DE 2023

Apresentação: 07/08/2023 18:35:41.347 - CFFC

REQ n.281/2023

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Luiz Paulo Teixeira Ferreira, pedido de informações a respeito do repasse de R\$ 200 mil à cooperativa do MST ligada a irmão de membro do governo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar pedido de informações a respeito do repasse, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, de R\$ 200 mil a título de "fomento" para a cooperativa "Terra Livre", vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

O presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada ao Ministério, Edegar Pretto, é irmão de Adelar Pretto, que era diretor da Terra Livre na época do repasse. A transferência aconteceu uma semana após Edegar Pretto assumir o cargo de presidente da Conab.

De acordo com as informações veiculadas pelo portal Gazeta do Povo¹, os recursos repassados têm como objetivo a aquisição de três veículos para visitas a clientes da cooperativa a fim de comercializar os alimentos produzidos. Segundo o diretor da Terra Livre, Carlos Pansera, o comércio desses produtos teria como objetivo "fortalecer a agricultura familiar" e fomentar "uma rede de comercialização estruturada e definida", o que, em sua visão, justificaria o necessário interesse público exigido para o repasse.

A cooperativa Terra Livre integra o cadastro de empresas inidôneas em razão de um convênio assinado com a Prefeitura de Nova Friburgo, no Rio de Janeiro. A sanção, que suspendeu o direito da cooperativa de participar de licitações e de contratar com a administração pública, começou a valer no dia 12 de setembro do ano passado e tem o fim previsto para 11 de setembro de 2024. Apesar disso, a administração federal liberou os R\$ 200

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-repassa-200-mil-para-cooperativa-mst-ligada-irmao-presidente-conab-comprar-carros/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

mil no dia 31 de março deste ano.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

- 1- Há evidências que indiquem que Edegar Pretto, na qualidade de presidente da Conab, utilizou sua posição para favorecer a cooperativa Terra Livre, na qual seu irmão era diretor até maio deste ano, dois meses antes da transferência dos R\$200 mil pelo governo?
- 2- Considerando a vinculação familiar entre Edegar Pretto e Adelar Pretto, aliada ao fato de o repasse ter sido realizado uma semana após aquele assumir a presidência da Conab, levantando indícios de favorecimento e direcionamento dos recursos, questiona-se: qual foi o papel de Edegar Pretto no processo de aprovação ou direcionamento do repasse de recursos à cooperativa Terra Livre após assumir a presidência da Conab?
- 3- Quais foram as justificativas apresentadas pelo Ministério para repasse de R\$ 200 mil a uma cooperativa que possui uma pendência registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas?
- 4- Existe alguma justificativa documentada que comprove a necessidade de aquisição de três veículos para visitas a clientes da cooperativa Terra Livre a fim de comercializar alimentos produzidos pela agricultura familiar?
- 5- Como justificar a coerência entre o repasse à cooperativa para aquisição de veículos destinados a visitas a clientes e comercialização de alimentos produzidos pela agricultura familiar, quando a mesma cooperativa foi sancionada por descumprir um contrato de entrega de alimentos para merenda escolar em outra ocasião?
- 6- Houve a consulta a órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) ou a Controladoria-Geral da União (CGU), sobre o repasse de recursos à cooperativa Terra Livre? Em caso positivo, qual foi o posicionamento desses órgãos?
- 7- De acordo com o portal Gazeta do Povo, o Ministério informou que o termo de fomento foi celebrado faltando dois dias para encerrar o governo anterior e que o recurso é oriundo de indicação de emenda parlamentar. A esse respeito, questiona-se: i) Como foi o processo de indicação de emenda parlamentar que resultou na destinação dos recursos à cooperativa? ii) Quais parlamentares estiveram envolvidos nessa indicação?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o inciso VIII, c, do art. 2º da Lei 13.019/2014, termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Em março, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar transferiu R\$ 200 mil a título de "fomento" para a cooperativa "Terra Livre", vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), vinculada ao Ministério, Edegar Pretto, é irmão de Adelar Pretto, que era diretor da Terra Livre na época do repasse.

Ora, os dados disponíveis e relatados recentemente pela imprensa sugerem a possibilidade de irregularidades e suscitam questionamentos importantes sobre a transparência e a lisura dos procedimentos adotados pelo governo federal nesse caso específico.

Resta evidente que o montante em questão é significativo, e os critérios para a escolha de tais organizações devem ser claros e imparciais, garantindo que os recursos públicos sejam direcionados para projetos que efetivamente atendam ao interesse público e promovam o desenvolvimento da agricultura familiar.

Diante do exposto, faz-se necessária a prestação das informações ora requeridas, com a finalidade de possibilitar a atuação parlamentar, no âmbito da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2023.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**

PL/MG

Apresentação: 07/08/2023 18:35:41.347 - CFFC

REQ n.281/2023





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234996755000>



Apresentação: 07/08/2023 18:35:41.347 - CFFC

REQ n.281/2023